

Acta N.º 19

Por hoje dia do mês de Fevereiro do ano do 2018
e vinte, realizou-se na sede do Centro de dia de Fúixelas
Concelho de Pinhel, a reunião do Director do Centro Social
Paroquial de Fúixelas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e discussão do relatório de Conta referente
ao ano de dois mil e dezasseis.

- 2- Apreciação das mensuralidades dos mesmos utentes - Casos
especiais.

Aberta a reunião e cumpridas as disposições legais o Presidente
do Centro Social Paroquial de Fúixelas, Sr. Ricardo Manuel de Jesus Fonseca, referiu que
o Conselho Fiscal do Centro Social Paroquial de Fúixelas
emiteu parecer favorável sobre o relatório e Conta do
exercício apresentado pelo Director referente ao ano de dois
mil e dezasseis.

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos esta
Direção achou por bem, quanto às mensuralidades, uma
vez que as pessoas como casos especiais, deliberar o seguinte:
quanto ao NISS n.º 11181243397, não se cobrou mensuralidade
em Novembro por estar alguns dias doente em casa de família,
quanto ao NISS n.º 12020531677 não se cobrou mensuralidade
por se ter beneficiado da Instituição; quanto aos NISS n.º
11180179780 e 11180484939, aplicou-se o valor 157,24€
e 177,10€, respectivamente, por aderirem de imediato elevando
o valor e como tal após uma semana de frequência.

abandonarem a Instituição, ficando decidido que pelo tempo de frequência não se cobraria qualquer valor. Quanto ao NISS nº 11182068614, deliberou-se fixar a mensalidade em oitenta euros devido à situação económica em que se encontra; quanto ao NISS nº 12014792801 no mês de fevereiro não se cobra mensalidade pelo tempo diminuído de frequência.

Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que depois de lida foi assimada.

O Presidente: Pe. *Phony*

O Secretário: José José Romelto Sanches do Nascimento

A Terceira: *Isabela de Jesus*